



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM

02/12/2024

Ass.: \_\_\_\_\_

---

## PORTARIA n.º 172/2024, de 02 de dezembro de 2024.

*“Autoriza o pagamento de diárias e indenização de transporte (km rodado) ao Vereador Danilo Fernando Trindade Rodrigues”*

O Vereador Valdemar Alves, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias e indenização de transporte (km rodado) ao Vereador **DANILO FERNANDO TRINDADE RODRIGUES**, que estará na cidade de Porto Alegre/RS, nos dias 03 e 04/12/2024, para participar de reunião no Gabinete do Deputado Estadual Frederico Antunes para tratar de interesses do município e para, acompanhando o Prefeito Municipal de Barra do Quaraí Maher Jaber, participar de reunião de análise dos termos do contrato com a AEGEA Saneamento.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 02 de dezembro de 2024.

Ver. Valdemar Alves  
Presidente

Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS